

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR - GRAU 3 EM REGIME DE CONTRATO TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 14 de dezembro de 2021, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à seleção de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Unidade de Gestão de Projetos e Contratos da Divisão de Apoio à Investigação da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-36/2021-DAI-UGPC

1. **Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Controlar e validar os contratos de financiamento atribuídos;
- Apoio na elaboração e definição de procedimentos;
- Controlar a receita de projetos garantindo a adequada identificação da mesma;
- Efetuar os reportes financeiros de projetos;
- Articular, em conjunto com as Unidades Orgânicas da NOVA, a contratualização de investigadores no âmbito dos financiamentos da Fundação para a Ciência e Tecnologia – Concursos Estímulo ao Emprego Científico e Tecnológico;
- Efetuar reportes mensais de execução dos projetos;
- Articulação com as Unidades Orgânicas da NOVA por forma a compilar a informação dos procedimentos de contratação pública afetos a projetos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e seu posterior carregamento na plataforma Portal de Ciência e Tecnologia;
- Elaboração e apoio nas diversas tarefas da Unidade.



3. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos avançados em Excel e Word;

b) Experiência profissional:

- Dá-se preferência a candidatos com experiência profissional em gestão de projetos na área da investigação.

c) Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Iniciativa e autonomia;
- Comunicação.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico Div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-36/2021-DAI-UGPC- Nome do candidato**.



A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, decorre no período de **20 de dezembro de 2021 a 4 de janeiro de 2022**.

7. Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC)

A nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,25 \times HA + 0,75 \times EP$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

EP = Experiência profissional

b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF = 0,40 \times AC + 0,60 \times EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.



9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

10. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Doutora Elvira Maria Correia Fortunato

Vogais efetivos:

Mestre Silvana Queirós de Figueiredo

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes

Dra. Patrícia Sofia de Almeida Cardoso

Doutora Ana Sofia da Cunha Miguel

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

